



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 297//2020

CANDELÁRIA, 16 DE JUNHO DE 2020.

Prezada Senhora:

Atendendo requerimento da Vereadora que a este subscreve, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, providências urgentes para solucionar o problema em relação as grandes filas que se formam quando as pessoas vão em busca de seus medicamentos, sem que haja um atendimento prioritário para gestantes, idosos ou pessoas portadoras de deficiências, sugerindo inclusive, que a Secretaria Municipal da Saúde disponibilize mais um funcionário para auxiliar e agilizar no atendimento à comunidade, pois estas pessoas ficam aguardando atendimento expostas às condições climáticas. Diante do exposto, solicita a Vereadora que alguma providência seja tomada com a maior brevidade possível, para minimizar esta difícil situação.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Senhora:
Marisol Schneider
Chefe da Farmácia Municipal
Prefeitura Municipal
Candelária